



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

ATA DE NÚMERO 3450, da CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ, ESTADO DO PARANÁ, em Sessão Extraordinária realizada em 12 de agosto de 2020. Teve início às 13h30min, com a presença de 08 (oito) vereadores, ausente vereador Márcio José Albertini. **PEQUENO EXPEDIENTE:** O Presidente deu início à presente sessão. Projeto de Lei nº. 037/2020, 038/2020, 039/2020, 040/2020, 041/2020, 042/2020, autor Executivo, encaminhados para Ordem do Dia. **ORDEM DO DIA:** Projeto de Lei n. 037/2020 – Executivo – 1ª votação – Abre crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município, inclui novo elemento de despesa e novo projeto/ atividade, para o exercício de 2020. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei n. 038/2020 – Executivo – 1ª votação – Inclui novas ações ao Anexo de Metas Anuais – Despesa, da Lei Municipal Nº 1.754 de 30/05/2019 que trata das diretrizes orçamentárias para o Exercício de 2020. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei n. 039/2020 – Executivo – 1ª votação – Inclui novas ações no Exercício/2020 ao Anexo da Lei Municipal nº 1687/17 de 15/12/2017 que trata do Plano Plurianual para o Quadriênio 2018-2021 e dá outras providências. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – APROVADO POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei n. 040/2020 – Executivo – 1ª Votação – Autoriza crédito adicional suplementar na importância de até R\$219.726,23 (duzentos e dezenove mil setecentos e vinte e seis reais e vinte e três centavos) – DISCUSSÃO: O Vereador GIOVANI DONIZETE DOS ANJOS quis deixar registrado que, embora seja totalmente favorável ao esporte, acredita que, devido à pandemia de Covid-19, esse não é o momento oportuno para esse gasto, uma vez que há outras prioridades nesse momento, que não é bom para investimentos dessa natureza. A Vereadora CRISTINA APARECIDA DE PAULA assinalou que respeita a opinião do vereador Gil dos Anjos, porém, tem outro ponto de vista, pois o esporte faz tão bem à saúde, inclusive agora por causa da pandemia, em que as pessoas têm que ficar em casa isoladas, em virtude disso, a cidade precisa de lugares abertos e arejados. E como as pessoas estão há muito tempo em confinamento, é essencial que haja lugares assim para arejar, claro que respeitando o distanciamento, isso vai auxiliar a saúde mental das pessoas, e para isso o lazer é primordial. O vereador MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA afirmou que pensa ser muito importante, porque tem coisas que não podem ser feitas, mas o skate é uma pessoa sozinha, se cada um respeitar o distanciamento, seria ótimo, por isso vota com muita alegria, porque isso já estava programado lá trás. Ressaltou que a planta foi conseguida com o Deputado Romanelli, e a



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

pista está dentro das normas da federação. Tudo que for para lazer e para divertimento, o vereador vota com muita tranquilidade, porque reputa ser muito importante. O vereador JAIR ANTONIO DA SILVA declarou também ser favorável porque vê os skatistas treinando na praça, então entende que eles merecem esse lugar e todo o nosso respeito, já que estão semeando o esporte e não a droga. E acredita que, até o término da obra, a pandemia já terá se passado. O vereador WALCIR JOAQUIM destacou que, embora faça parte da oposição ao prefeito, caso dê voto desfavorável, contrariará tudo que já pregou nesta Casa de Leis; portanto, entende ser relevante essa melhoria da pista de skate, que não é do Prefeito Neto, mas de toda a população cambaraense. Nem por isso deixará de cobrar outras coisas para buscar recurso, mas nesse caso como fez parte desse pedido de valorização do lazer e do turismo, e como votou para melhoria dos parques do município, sua decisão não poderia ser diferente. O vereador ROGÉRIO FRUTUOSO concordou com o posicionamento do vereador Walcir, tendo afirmado que se considera uma pessoa esportista, então acredita que seria injusto negar uma pista de skate no nosso município, pois iria contra suas próprias palavras e requerimentos já realizados, em que pede ciclovias no município de Cambará. Isso porque o município não é só feito de asfalto, e essa obra foi pensada não só aos skatistas, mas para a valorização do esporte. Nem por isso deixará de cobrar outras melhorias, pois é dever do vereador fazer essa cobrança, mas do mesmo jeito visar projetos e obras no município de Cambará, por isso não vota contra. Então se tiver um espaço aberto as pessoas que estão isoladas poderão ir, para saúde mental delas, isso é importante. A vereadora CRISTINA APARECIDA DE PAULA reforçou que jamais deixará de lutar pelas outras melhorias, mas não pode abrir mão daquilo que está aqui agora, que não acha certo barganhar uma coisa em troca de outra, mas sim somar uma coisa à outra. O vereador RAFFAELLO FRASCATI mencionou que as coisas não podem parar, a vida tem que continuar, mesmo sendo um momento difícil; no entanto, se o Prefeito mandou esse Projeto agora porque tem condições disso, isso não seria feito no início da pandemia. E não é só a pista de skate, mas a revitalização do local, para levar as crianças para passear, visto que o ambiente fica mais saudável. Que acredita que cada um tem sua opinião, mas acha complicado alguém votar contra, porque uma coisa não influencia a outra, não é a revitalização que vai impedir o pagamento de progressão e promoção de servidor. Que embora não vote no projeto, tem opinião favorável e, se votasse, votaria a favor. O vereador GIOVANI DONIZETE DOS ANJOS esclareceu que não é contrário à pista



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

de skate em si, mas à atitude do prefeito nessa época de pandemia, em que há outras prioridades a se fazer, como é o caso da segurança pública, para monitoramento na cidade, e valorização da guarda municipal. Declarou que se trata de recurso do município, então poderia ser aplicado em outras coisas, por exemplo, no Bairro Irmã Paulina, para que faça o asfalto, o Bairro Estação, a população que pediu a reforma da escola profissionalizante João Pires, que virou ponto de droga e prostituição. Claro que o esporte é bom, mas há prioridades, poderia investir em remédios, exames, na casa de velório, na promoção e progressão do servidor público, com infraestrutura no Parque Industrial, para gerar emprego. Não se está questionando a importância da pista de skate, mas ela não é a prioridade nesse momento. Tem também o centro de convivência de idosos, para dar qualidade de vida a eles. Que é com dor no coração que toma dessa decisão, mas o que entende é que isso pode esperar um pouco mais. Acredita que tem que se ter prudência, e devem ser eleitas as prioridades, que no momento é a saúde, dar mais remédios, exames. Já fez indicações para dar atenção ao microempreendedor, e isso não saiu do papel, sempre foi a favor do esporte, mas tem prioridades. O vereador ROGÉRIO FRUTUOSO mencionou que todos os vereadores são a favor da saúde, que vive fazendo inúmeros requerimentos, mas não pode fazer politicagem de perder uma obra de uma área de lazer para as pessoas. O vereador MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA finalizou afirmando que é a favor do esporte, e esporte é saúde, portanto, gostaria de fazer uma pista de skate em cada lugar, em cada bairro, mas não tem recurso suficiente, só que não pode ficar falando que é contra porque tem outras coisas para fazer, porque ninguém quer deixar de fazer asfalto no Irmã Paulina, porque todos querem uma saúde de melhor qualidade, que todos estão lutando por uma coisa só, o bem-estar da população. O vereador GIOVANI DONIZETE DOS ANJOS reforçou novamente que não é contrário à pista de skate, mas que, na sua maneira de pensar, não se trata de perder a obra, a questão é o momento, de pandemia, que poderia segurar para depois que passar essa pandemia. Que respeita a opinião de cada um, mas não concorda. – 7 (SETE) VOTOS A FAVOR E 1 (UM) CONTRA, VOTO CONTRÁRIO: GIOVANI DONIZETE DOS ANJOS. PROJETO DE LEI APROVADO POR 7 VOTOS FAVORÁVEIS X 1 CONTRÁRIO. Projeto de Lei nº. 41/2020 – autor Executivo – 1ª votação – Inclui novas ações no Exercício/2020 ao Anexo da Lei Municipal nº 1687/17 de 15/12/2017 que trata do Plano Plurianual para o Quadriênio 2018-2021 e dá outras providências. – NÃO HOUVE DISCUSSÃO – 7 (SETE) VOTOS A FAVOR E 1 (UM) CONTRA,



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

VOTO CONTRÁRIO: GIOVANI DONIZETE DOS ANJOS. PROJETO DE LEI APROVADO POR 7 VOTOS FAVORÁVEIS X 1 CONTRÁRIO. Projeto de Lei n. 42/2020 – Executivo – 1ª votação - Inclui novas ações ao Anexo de Metas Anuais – Despesa, da Lei Municipal Nº 1.754 de 30/05/2019 que trata das diretrizes orçamentárias para o Exercício de 2020. 7 (SETE) VOTOS A FAVOR E 1 (UM) CONTRA, VOTO CONTRÁRIO: GIOVANI DONIZETE DOS ANJOS. PROJETO DE LEI APROVADO POR 7 VOTOS FAVORÁVEIS X 1 CONTRÁRIO. Não tendo mais nada a se tratar, o presidente por fim agradeceu a presença de todos dando por encerrada a presente sessão.